

**ATO SGP N. 512, 12 de novembro de 2025**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Retificar o Ato SGP n. 506/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 11.11.2025, Edição n. 4.349/2025, p. 3, para que:

**onde se lê:** “1) Interromper, no dia 10.11.2025, as férias da Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza Auxiliar da Presidência, marcadas para o período de 03.11.2025 a 17.11.2025, redesignando-as para fruição no período de 19.01.2026 a 26.01.2026”,

**leia-se:** “1) Interromper, a partir de 10.11.2025, as férias da Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza Auxiliar da Presidência, marcadas para o período de 3.11.2025 a 17.11.2025, redesignando-as para fruição no período de 19.1.2026 a 26.1.2026”.

2. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5.059/2024.

3. Dê-se ciência.

4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**César Palumbo Fernandes**

**Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor**

no Exercício da Presidência